

# Câmara Municipal de Itambé — BA Diário Oficial do Legislativo

## **SUMÁRIO**

#### **LEGISLATIVO**

**DECRETO Nº 002/2018:** "CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

"Construindo a Itambé dos Nossos Sonhos"

**DECRETO Nº 002/2018. DE 16 DE MARÇO DE 2018.** 

"Concede gratificação aos servidores efetivos ocupantes de cargo em comissão e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Conceder gratificação aos servidores efetivos ocupantes de cargo em comissão em 15% (quinze por cento) do vencimento básico.
- **Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itambé, Estado da Bahia, em 16 de março de 2018.

SIVALDO DE ABREU SANTOS PRESIDENTE

Praça Osório Ferraz, 01/A – CEP 45140-000 – Telefax: (77) 3432-1053 CNPJ nº 16.417.362/0001-12 | e-mail: camaradeitambe@hotmail.com